ID: 4091946525454

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 060/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.

CONTRATADO: CAIO RICHARD RABELO OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.866.590/0001-07.

VALOR GLOBAL: R$58.735,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2026.

ID: 523A353A740B4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E AO PLANEJAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS E PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS PARA CADASTRAMENTO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTAS, BEM COMO AO APOIO TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO ÀS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC, SISCON E OUTROS SISTEMAS CORRELATOS, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GEMINIANO/PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI.
Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.535.050/0001-22
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 13 de julho de 2026.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2026 e outras fontes.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 035-A/2026

O MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI, inscrito no CNPJ nº 01.499.149/0001-20, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI, neste ato representado por Prefeito Municipal, e a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.535.050/0001-22**, situada na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, CEP 64.019-020, Teresina/PI, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Contrato nº 035-A**, firmado em **13 de julho de 2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E AO PLANEJAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS E PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS PARA CADASTRAMENTO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PROPOSTAS, BEM COMO AO APOIO TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO ÀS PLATAFORMAS DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC, SISCON E OUTROS SISTEMAS CORRELATOS, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GEMINIANO/PI.**
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em julho de 2026, ocorreu apenas em setembro de 2026;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **Extrato de Contrato nº 035-A/2026**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **13 de julho de 2026**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

ID: AE3D30D713B64

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **CAIO RICHARD RABELO OLIVEIRA LTDA**, inscrita com CNPJ **nº 15.866.590/0001-07**, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 011/2026 para presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a **CAIO RICHARD RABELO OLIVEIRA LTDA, inscrita com CNPJ nº 15.866.590/0001-07**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Josino Ferreira, Nº 189, Centro, CEP: 64.600-002, Picos-PI. A contratação terá seu valor global de R R$58.735,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiano – PI, 31 de agosto de 2026.

_____
Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: 5E41200FE7724

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.384.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.384.000,00**

Excesso

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA		3.000,00
		Manutenção do Gabinete do Prefeito		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo			
70	15.122.0002.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA		6.000,00
		Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra Estrutura		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
82	15.451.0006.1009.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		25.000,00
		Aquisição de Imóveis		F.R.: 1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
626	15.452.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00
		Manutenção das atividades da COSIP		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
160	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		100.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%		F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%		F.R.: 1 540 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
167	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00	
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
214	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
232	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Saude em Geral	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
238	10.301.0020.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
248	10.301.0020.2070.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
		Manutenção do Programa de Saúde Bucal	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
277	10.301.0020.2116.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
278	10.301.0020.2116.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
623	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
		Manutenção e funcionamento do FMAS	F.R.: 1 669 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
624	08.244.0026.2076.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
		Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
398	18.544.0012.1022.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	30.000,00	
		Aquisição de Equipamentos para Poços	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
486	12.361.0015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
495	12.361.0015.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
498	12.361.0015.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	F.R.: 1 550 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
509	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		Manutenção do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamenta	F.R.: 1 571 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
534	12.366.0015.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.000,00	
		Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos-EJA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 16 00	Secretaria de Administração			
546	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
548	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
549	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
550	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
554	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
556	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.384.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ID: D28C3F8D6EB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE julho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 199 de 04/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº199, de 04 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 01 de julho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 150	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 179	12.365.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 181	12.365.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 625	12.365.0015.2104.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 224	10.301.0020.2063.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
167	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00	
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
214	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
232	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Saude em Geral	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
238	10.301.0020.2065.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
248	10.301.0020.2070.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
		Manutenção do Programa de Saúde Bucal	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
277	10.301.0020.2116.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
278	10.301.0020.2116.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
623	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
		Manutenção e funcionamento do FMAS	F.R.: 1 669 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
624	08.244.0026.2076.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
		Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social - CRAS	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
398	18.544.0012.1022.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	30.000,00	
		Aquisição de Equipamentos para Poços	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
486	12.361.0015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
495	12.361.0015.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
498	12.361.0015.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	F.R.: 1 550 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
509	12.361.0015.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		Manutenção do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamenta	F.R.: 1 571 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.207

Excesso

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
534	12.366.0015.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.000,00	
		Manutenção e Funcionamento da Ed. de Jovens e Adultos-EJA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 16 00	Secretaria de Administração			
546	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
548	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
549	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
550	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
554	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
556	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.384.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ID: D28C3F8D6EB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE julho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 199 de 04/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº199, de 04 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEMINIANO, 01 de julho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 150	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 179	12.365.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 181	12.365.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 625	12.365.0015.2104.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 224	10.301.0020.2063.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE julho DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.800.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 12	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO PÚBLICA		-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 00	Secretaria de Finanças		
Ficha: 42	04.123.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 00	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo		
Ficha: 102	15.452.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 128	26.782.0007.2019.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 00	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 152	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃC		-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 153	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃC		-150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 226	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS		-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 229	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 233	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS		-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 245	10.301.0020.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECEIDA Nº 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE julho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 252	10.301.0020.2071.0000	SAÚDE PARA TODOS		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 257	10.301.0020.2072.0000	SAÚDE PARA TODOS		-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 613	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS		-50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.800.000,00

ID: 8E35F60200EA4

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	Prestação de serviços artísticos, visando à realização de apresentação musical da banda Seu Desejo, no dia 07 de setembro de 2026, em alusão às festividades comemorativas do Dia da Independência do Brasil, no Município de Geminiano-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 009/2026 para prestação de serviços artísticos, visando à realização de apresentação musical da banda Seu Desejo, no dia 07 de setembro de 2026, em alusão às festividades comemorativas do dia da independência do Brasil, no Município de Geminiano-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.214.459/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Mário Rodrigues Coelho, 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina/PE – 56310-780, representada pelo Sr. Alessandro Angelo Da Costa, portador do CPF nº 308.067.898-24. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano - PI, 26 de agosto de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

ID: 504B2398A4954

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SEU DESEJO, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI.
Contratado: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.214.459/0001-07
Vigência: 03 (três) meses
Data da assinatura: 26 de agosto de 2026.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2026 e outras fontes.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2026

O MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI, inscrito no CNPJ nº 01.499.149/0001-20, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI, neste ato representado por Prefeito Municipal, e a empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.214.459/0001-07**, situada na Av. Mário Rodrigues Coelho, 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina/PE – 56310780, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Contrato nº 058**, firmado em **26 de agosto de 2026**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SEU DESEJO, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.** Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em agosto de 2026, ocorreu apenas em setembro de 2026;
2. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
3. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
4. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **Extrato de Contrato nº 058/2026**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **26 de agosto de 2026**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 30/10/2026 09:15:40**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS - *.*85.033-** - 30/10/2026 09:15:28**